



ATA DE RETIFICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 022/2022

Data: 31 de maio de 2022.

Hora: 15horas.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações: Ana Cristina Salazar, Edna Muniz dos Santos Reis, Tédi Ranchéski e Valdir Rocha Pereira.

Decisões:

01- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de retificar a razão social da empresa declarada vencedora da licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 022/2022, que tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de execução de capeamento asfáltico sobre pavimento em pedra de basalto irregular existente, inclusive todas as bocas de ruas adjacentes, pavimentação de passeio em concreto junto a Área Verde Municipal, implantação de acessibilidade universal com execução de rampas P.N.E. de acordo com a NBR 9050/2020, e sinalização viária, vertical e horizontal, na Rua Francisco Flores Alvarez, no Bairro Cidade Alta, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, iniciando no entroncamento com a Rua Mal. Floriano Peixoto (asfaltada), com extensão de 980,00 m (novecentos e oitenta metros), com recursos do FINISA, do Programa de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, contrato n.º 0602.815-01 firmado com a Caixa Econômica Federal, em conformidade com o Memorando n.º 192/22, Pedido de Compras n.º 2022/950 da Secretaria Municipal das Obras Trânsito e Segurança, Projeto Básico, Licença de Instalação n.º 11/2022, demais anexos e Minuta de Contrato anexo ao edital.

02- Iniciada a reunião, a Comissão informa que no momento da juntada da publicação do julgamento da fase de proposta de preços do certame, no processo licitatório, verificou que ocorreu um equívoco na razão social da empresa declarada vencedora do certame, constante nos itens 4 e 5 da ata datada de 30 de maio de 2021, anexa folha “349”, e conseqüentemente na minuta de publicação e publicação do julgamento folha “350 e 351”.

03- Diante do exposto esta comissão retifica o razão social da empresa declarada vencedora passando a ser “Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda”, CNPJ 88.256.979/0001-04.

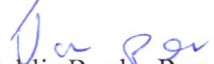
04- Fica encerrada a reunião às 15hs e 30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de maio de 2022.


Ana Cristina Salazar


Edna Muniz dos Santos Reis


Tédi Ranchéski


Valdir Rocha Pereira
Comissão de Licitações